MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS **CÂMPUS GOIÂNIA**

EDITAL № 18/2025/GEPEX/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

EDITAL COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE SERVIDORAS(ES) INTERESSADAS(OS) EM SOLICITAR AFASTAMENTO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

A Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex), torna público o presente Edital, contendo normas referentes ao edital complementar para seleção de servidoras(es) interessadas(os) em solicitar afastamento para cursar pós-graduação stricto sensu, com as características que seguem:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente instrumento se destina à seleção de servidoras(es) do quadro efetivo do Câmpus Goiânia do IFG que pretendam se afastar integralmente do exercício do cargo para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, nas modalidades de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado.
- 1.2 Este Edital se fundamenta no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no que tange às licenças e aos afastamentos para ações de desenvolvimento.
- 1.3 Este Edital é regido em conformidade com a Resolução nº 11 Consup/IFG, de 20 de dezembro de 2011, que regulamenta a autorização de afastamento de servidoras(es) do IFG para pós-graduação stricto sensu.
- 1.4 Para se inscrever neste Edital, é necessário pertencer ao quadro de servidoras(es) efetivas(os) do IFG e estar lotada(o) e em exercício no Câmpus Goiânia.
- 1.5 A classificação da(o) servidora(or) neste processo seletivo será um dos requisitos para a concessão de afastamento integral, a ser formalizado, a posteriori, por meio de tramitação obrigatória de processo administrativo, conforme rito processual do IFG, disposto na Resolução Consup/IFG nº 11/2011.
- 1.6 A participação no processo seletivo regido por este Edital não garantirá o direito à concessão de afastamento para participar de programa de pós-graduação stricto sensu.
- 1.7 Este Edital classificará os pedidos de afastamento integral para pós-graduação stricto sensu a serem concedidos no semestre de 2025/2 às(aos) servidoras(es) matriculadas(os) em cursos de mestrado e doutorado, bem como às(aos) servidoras(es) com carta de aceite para realização de estágio pós-doutoral.

- 1.7.1 As(Os) interessadas(os) que almejarem se afastar em outros períodos posteriores a 2025/2 deverão aguardar novo Edital.
- 1.7.2 Em consonância com as fases estipuladas no item 3 deste Edital, as(os) classificados em primeira fase que se organizaram para se afastar em 2025/2, mas cujo afastamento não foi efetivado na segunda etapa poderão se inscrever em edital posterior.
- 1.7.3 Os afastamentos posteriores a 2025/2 serão regulamentados por novo edital, com publicação prevista para o final do semestre de 2025/2.
- 1.7.4 Para fins deste Edital, compreende-se 2025/2 como previstos no Calendário Acadêmico do Câmpus Goiânia do IFG, no intuito de atender ao Art. 15 da Resolução nº 11/2011 Consup/IFG, de maneira que a solicitação de afastamento e a emissão da portaria não ultrapassem o semestre letivo institucional da solicitação pela(a) aprovada(o).
- 1.8 Não haverá garantia de contratação de professor substituto para suprir o afastamento de servidora(or) docente.

2. DAS VAGAS

- 2.1 As vagas destinam-se a servidoras(es) efetivas(os) do IFG lotadas(os) e em exercício no Câmpus Goiânia que estejam matriculadas(os) em cursos de mestrado e doutorado no período para o qual pleiteiam a vaga, bem como às(aos) servidoras(es) com carta de aceite para realização de estágio pós-doutoral.
- 2.2 As vagas disponibilizadas neste Edital serão concedidas e distribuídas da seguinte forma:
- a) oito (8) vagas para docentes para saída em 2025/2;

Quadro 1. Vagas disponibilizadas neste Edital

Semestre	Categoria	Total de Vagas	
2025/2	Docente	8	

- 2.2.1 O quantitativo de vagas ofertadas neste Edital obedece ao disposto nos Memorandos-Circulares nº 006/2015/PRODI/IFG/GO e nº 029/2014/GAB/IFG, já considerados os afastamentos em vigor e as previsões de retorno das(os) servidoras(es).
- 2.3 Caso não ocorra o preenchimento completo das vagas fixadas, poderão ser realizadas chamadas complementares a fim de preencher as restantes, ficando a decisão sob responsabilidade da Comissão Avaliadora.

3. DAS ETAPAS

- 3.1 O presente Edital constará de duas etapas:
- I a primeira etapa consistirá na classificação de servidoras(es) interessadas(os) em solicitar afastamentos para participação em programa de pós-graduação stricto sensu;
 II a segunda etapa consistirá na formalização da solicitação do afastamento, via processo

eletrônico, conforme a Resolução Consup/IFG nº 11/2011.

3.1.1 A formalização da solicitação do afastamento de que trata o inciso II do item 3.1 deverá ser protocolada no mínimo 60 (sessenta) dias antes do início do afastamento pleiteado.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente no período estabelecido no cronograma constante no item 10 deste Edital.
- 4.2 Para efetivar sua inscrição, a(o) servidar(or) deverá preencher e assinar o Formulário de Solicitação de Afastamento para Pós-Graduação (contido nos Anexos I e II, conforme a categoria) e enviá-lo, juntamente com os documentos comprobatórios, para o e-mail comissao.afastamentos.goiania@ifg.edu.br, em um único arquivo no formato PDF, seguindo a ordem dos itens do quadro de pontuação dos Anexos I ou II.
- 4.2.1 Nos Anexos I e II constam, respectivamente, o Formulário I, para solicitação de afastamento de docente, e o Formulário II, para solicitação de afastamento de técnico-administrativo.
- 4.2.2 A(o) candidata(o) deverá preencher e anexar apenas um Formulário de Solicitação de Afastamento para Pós-Graduação, entre aqueles previstos nos Anexos I e II, conforme a categoria a que pertence (Formulários I e II).
- 4.2.3 Os Formulários para solicitação de afastamento estarão disponíveis na página do processo seletivo em formato editável, com acesso pelo link http://www.ifg.edu.br/goiania/campus/pesquisa/editais.
- 4.3 A(o) candidata(o) deverá selecionar no Formulário de Solicitação de Afastamento para Pós-Graduação apenas um único semestre de expectativa para o pleito do afastamento para pós-graduação.
- 4.4 Será de inteira e exclusiva responsabilidade da(o) candidata(o) o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, bem como a apresentação da documentação comprobatória, imprescindível à análise da pontuação de cada um dos critérios.
- 4.5 A Comissão Avaliadora não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto ou incompleto do Formulário de Solicitação de Afastamento para Pós-Graduação nem pela ausência de documentos ou pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica ou falhas de comunicação.
- 4.6 Em nenhuma hipótese, será aceito o envio de novos documentos após a finalização do período de inscrição.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A homologação das inscrições será divulgada no período indicado no cronograma disponível no item 10 deste Edital, na página do processo seletivo: http://www.ifg.edu.br/goiania/campus/pesquisa/editais.
- 5.1.1 A homologação das inscrições respeitará o semestre de expectativa para o pleito do afastamento para pós-graduação indicado pela(o) servidora(or) no formulário de solicitação de afastamento para pós-graduação.
- 5.2 Constituir-se-á requisito obrigatório para a homologação da inscrição a apresentação dos documentos comprobatórios pela(o) candidata(o) em um único arquivo no formato PDF,

seguindo a ordem dos itens do quadro de pontuação dos Anexos I e II, de acordo com a categoria da(o) candidata(o).

5.2.1 Será obrigatória a apresentação da documentação comprobatória do tempo de serviço, do regime de trabalho, quando docente, e do tempo de exercício no Câmpus Goiânia, quando se tratar de servidora(or) removida(o) ou redistribuída(o).

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 6.1 As(os) candidatas(os) serão classificadas(os), independentemente do semestre de expectativa para afastamento, em lista única para cada categoria e em ordem decrescente de pontuação, considerando a somatória dos pontos de cada critério, conforme o Anexo I e o Anexo II.
- 6.1.1 Os critérios de pontuação que nortearão a classificação das(os) candidatas(os) estão dispostos nos Anexos I e II, de acordo com a categoria de servidor e/ou modalidade.
- 6.1.2 Não será computado critério sem documentação comprobatória.
- 6.2 A(o) candidata(o) que não fizer a escolha por um único semestre de expectativa para afastamento no Formulário de Solicitação de Afastamento para Pós-Graduação será desclassificada(o).
- 6.3 Serão critérios de desempate, na seguinte ordem:
- I maior tempo de serviço no Câmpus Goiânia do IFG;
- II maior idade.
- 6.4 Os resultados preliminar e final serão divulgados em lista de classificação, por categoria de servidor e/ou modalidade, indicando a pontuação obtida de cada candidata(o), na página eletrônica do processo seletivo: http://www.ifg.edu.br/goiania/campus/pesquisa/editais.
- 6.4.1 Existindo mais candidatas(os) do que vagas, será estabelecida uma lista de espera, em ordem decrescente, considerando a somatória dos pontos de cada critério por categoria de servidor, conforme os Anexos I e II.

7. DOS RECURSOS

- 7.1 As(os) candidatas(os) poderão interpor recursos contra a lista preliminar de inscrições homologadas e contra o resultado preliminar, de acordo com o cronograma previsto no item 10 deste Edital.
- 7.1.1 Os recursos deverão ser interpostos mediante o preenchimento do formulário online próprio, disponível na página eletrônica do processo seletivo.
- 7.1.2 Somente serão aceitos recursos realizados com cadastro pelo meio do e-mail institucional da(o) candidata(o), no prazo determinado por esse Edital.
- 7.3 A Comissão Avaliadora divulgará o parecer do recurso, por meio de correio eletrônico institucional para a(o) requerente.
- 7.4 Não serão apreciados os recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou sem relação com o objeto deste Edital.

8. DA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO

- 8.1 A formalização da solicitação de afastamento, que consiste na segunda etapa deste Edital, deverá ser realizada via processo eletrônico, instruído conforme Resolução Consup/IFG nº 11/2011, ou de acordo com outra norma que vier a substituí-la.
- 8.2 A solicitação de afastamento somente será permitida às(aos) candidatas(os) classificadas(os) na primeira etapa deste Edital e respeitando o semestre de expectativa de afastamento.
- 8.2.3 Se por motivo excepcional a(o) aprovada(o) não conseguir solicitar afastamento durante o período pleiteado, conforme item 5.1.1, será necessária a abertura de processo para a avaliação da Gepex juntamente com a Chefia de Departamento, no caso de docente, ou da chefia imediata, no caso de técnico(a) administrativo(a).
- 8.2.4 A(o) candidata(o) que formalizar a sua solicitação de afastamento fora do semestre de expectativa terá o seu processo indeferido.
- 8.2.5 A(o) candidata(o) perderá o direito de afastamento para pós-graduação, mediante este Edital, no caso de não formalização da solicitação de afastamento.
- 8.3 O deferimento da solicitação de afastamento deverá ser orientado pela relação de servidoras(es) classificadas(os) por este Edital, respeitando o número de vagas do item 2.2.
- 8.3.1 A autorização para afastamento não estará condicionada à ordem de classificação definida na primeira etapa deste Edital.
- 8.4 A formalização da solicitação de afastamento deverá ser feita com, no mínimo, de 60 (sessenta) dias de antecedência em relação ao início do período pleiteado.
- 8.5 Em caso de desistência da(o) servidora(or) ou impossibilidade da formalização e registro do afastamento, a vaga será destinada para a convocação de candidatas(os) da lista de espera deste Edital, respeitando a categoria de servidor.

9. DA COMISSÃO AVALIADORA

- 9.1 A Comissão Avaliadora dos processos de solicitação de afastamento para capacitação será constituída pela Diretoria-Geral, sendo composta por três servidoras(es) efetivas(os), entre docentes e técnico-administrativas(os), que não estejam pleiteando afastamento.
- 9.2 Serão funções da Comissão Avaliadora:
- I proceder à verificação da pontuação alcançada pela(o) servidora(or) com base no preenchimento do Formulário de Solicitação de Afastamento para Pós-Graduação, tendo por referência a documentação apresentada pela(o) requerente;
- II classificar as(os) candidatas(os), a partir da análise documental, levando em consideração a categoria e observando o semestre de expectativa;
- III encaminhar a classificação das(os) candidatas(os) para a Gepex, de acordo com o Cronograma do item 10 deste Edital;
- IV analisar os recursos apresentados nas fases previstas neste Edital, conforme o Cronograma previsto no item 10.

10. DO CRONOGRAMA

As etapas previstas neste Edital ocorrerão em conformidade com os prazos estabelecidos

Quadro 2. Cronograma

ETAPAS	DATA	LOCAL		
Publicação do Edital	16/6/2025	Na página do processo seletivo: http://www.ifg.edu.br/goiania/campus/pesquisa/editais		
Período de inscrições	16/6 a 17/7/2025	Via e-mail: comissao.afastamentos.goiania@ifg.edu.br		
Homologação das inscrições	18/7/2025	Na página do processo seletivo: http://www.ifg.edu.br/goiania/campus/pesquisa/editais		
Recursos contra homologação das inscrições	18/7/2025	Formulário próprio online na página do processo seletivo: http://www.ifg.edu.br/goiania/campus/pesquisa/editais		
Resposta aos recursos e divulgação da lista final de inscrições homologadas	21/7/2025	Parecer do recurso enviado por e-mail e divulgação do resultado na página do processo seletivo: http://www.ifg.edu.br/goiania/campus/pesquisa/editais		
Resultado preliminar	23/7/2025	Na página do processo seletivo: http://www.ifg.edu.br/goiania/campus/pesquisa/editais		
Recurso contra o resultado preliminar	23/7/2025	Formulário próprio online na página do processo seletivo: http://www.ifg.edu.br/goiania/campus/pesquisa/editais		
Resposta aos recursos contra o resultado preliminar	24/7/2025	Parecer do recurso enviado por e-mail e divulgação do resultado na página do processo seletivo: http://www.ifg.edu.br/goiania/campus/pesquisa/editais		
Divulgação e homologação do resultado final	25/7/2025	Página do processo seletivo: http://www.ifg.edu.br/goiania/campus/pesquisa/editais		
Formalização da solicitação de afastamento para 2025/2	No mínimo 60 dias antes do início do afastamento pleiteado	Abertura de processo eletrônico no Suap, conforme a Resolução nº 11/2011		

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Admitir-se-á a possibilidade de concessão de afastamento para servidoras(es) docentes fora do limite de vagas, previstos no item 2.2, desde que a carga horária em sala de aula da(o) docente requerente seja incorporada integralmente pelos pares da área acadêmica/curso de sua lotação.
- 11.1.1 Estes casos estarão restritos às (aos) candidatas(os) docentes classificadas(os) na primeira etapa ou participantes da lista de espera deste Edital.
- 11.1.2 Para estes casos, não haverá contratação de professora(or) substituta(o) e, por essa razão, não serão contabilizadas(os) dentro do limite de vagas estabelecidos no item 2.2 deste Edital.
- 11.2 A(o) candidata(o) poderá desistir da primeira etapa deste Edital, mediante formalização encaminhada à Gepex, dentro dos períodos estabelecidos neste Edital.

11.3 Casos omissos serão analisados pela Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, juntamente com a Gepex, nos termos da Resolução Consup/IFG nº 11/2011 ou de outra norma que vier a substituí-la.

Goiânia, 16 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)
ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

(assinado eletronicamente)
FABIANE COSTA OLIVEIRA
Gerente de Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão

ANEXO I - Formulário I - Solicitação de afastamento de docente

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA AFASTAMENTO DOCENTE BAGOSPESSOMS NOME COMPLETO: Periodo de Expectativa para o Afastamento Afastamento Afastamento Afastamento Afastamento Afastamento Ano-Semestre de Matricula no Programa Ano-Semestre de Matricula no Programa Ano-Semestre de Matricula no Programa Projeto cadastrado no listimos Agontiva de Compus Agontiva (Agontiva) ano Projeto cadastrado no listimos Pacenta de Coisia Descriptiva Expensia Descriptiva de Iniciação Contentações concluidas nos citemidas de Curio (TCC) Pontuação de Curio (TCC) S. Pontuação de Curio (TCC) S. Pontuação média nas atvirádades docentes nos ultimos 2 (dois) anos confessandor de projeto ano litimos 2 (dois) anos litimos 2 (dois) pontos acimos de oporto, vide 0.5 pontos acimos de 40 (dois do Curio (TCC) S. Pontuação média nas atvirádades docentes nos ultimos 2 (dois) anos litimos 2 (dois) pontos acimos de 40 (dois dois en dois litimos 2 (dois) anos lit	ANEXO I - Formulario I - Solicitação de afastamento de docente						
DOCENTE NOME COMPLETO: Período de Expectativa para o Afastamento Matrícula / SIAPE: Campus / Sator: Nome do Programa/Instituição: Poutuação Por Critério L Cordenador de Projeto de Ensino: Pesquisa Extensio catastrado no Instituto Federal de Goiás 2. Projeto cadastrado nos últimos (Ogívei) anos Instituto Federal de Goiás 2. Projeto cadastrado, nos últimos (Ogívei) anos Instituto Federal de Goiás 2. Projeto cadastrado, nos últimos (Ogívei) anos Instituto Federal de Goiás 3. Número de orientações de Iniciação Crientição Continução concendendor de projeto de Ensino: Pesquisa Extensio cadastrado no Instituto Federal de Goiás 3. Número de orientações de Iniciação Crientição concluidas nos últimos (Ogívei) anos, exerte como condenador de projeto de Concluidas nos últimos (Ogívei) anos concendendor de projeto de Concluidas nos últimos (Ogívei) anos concendendor de projeto (Orientações concluidas nos últimos (Ogívei) anos (Orientações c							
Periodo de Expectativa para o Afastamento	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA AFASTAMENTO						
NOME COMPLETO: Matricula / SIAPE: Campus / Setor: Nome do Programa/ Instituição: Pontuação Por CRITÉRIO Critério L. Coordenador de Projeto de Ensino/ Penguitar Extensão cadastrado no lastituto Federal de Goiás 2 Projeto cadastrado, nos últimos olastitutos de Projeto de Ensino/ Penguitar Extensão cadastrado no lastituto Federal de Goiás 2 Projeto cadastrado, nos últimos olastituto Penguitar Extensão cadastrado no lastituto Federal de Goiás 2 Projeto cadastrado, nos últimos olastituto Penguitar Extensão cadastrado no lastituto Federal de Goiás 3 Número de orientações de Iniciação Citentifac 3 Número de orientações de Iniciação Citentifac 4 Número de orientações de Iniciação citentifac 5 Número de orientações de Iniciação citentifac 5 Número de orientações de Iniciação citentifac 6 Número de orientações de Iniciação citentifac 7 Número de orientações de Iniciação citentifac 8 Número de orientações de Iniciação citentifac 9 Número de Orientações de Iniciação concluidas nos ultimos 03 anos. 9,5 por orientação 2 0,5 por		DOCENTE					
Matricula / SIAPE: E.mail Institucional: Campus / Setor: Telefone: Nome do Programa / Institucição: 2. PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO 1. Coordenador de Projeto de Ensino' Perquisa Extensão cadastrado no Instituto Pederal de Goiás Discituro Pederal de Goiás Oscidante do Significa de Goiás Oscidante do Significa de Goiás Oscidante do Significa de Significa de Goiás Oscidante do Significa de Significa							
Matricula / SIAPE: Campus / Setor: Nome do Programa / Instituição: Pontuação Obtida Poutação Obtida Port Critério Curitério Dados Profeto de Ensino/Pesquisia Stansão cadastrado no Instituto Federal de Porjeto de Ensino/Pesquisia Stansão cadastrado no Instituto Federal de Goiás D. Participante de Projeto de Ensino/Pesquisia Stansão cadastrado no Instituto Federal de Goiás O. Participante de Projeto de Ensino/Pesquisia Stansão cadastrado no Instituto Federal de Goiás O. Número de orientações de Iniciação Cientifica O. Número de orientações de Iniciação Cientifica O. Número de orientações de Iniciação Cientifica O. Número de orientações de Iniciação Orientações concluidas nos ultimos 03 anos. O. S por orientação de Concluidão de Concluidão de Curso (TCC). S. Pontuação média nas atividades docentes nos ultimos 103 anos. O. Creditos integralizados no curso de pontos, vale 0,5 pontos acima de 40 O. Creditos integralizados no curso de post-graduação Acetie para realização de Estagio Pos-Doutoral O. Creditos integralizados no curso de Solvedos creditos O. S. Ventuação do Programa de Post-Graduação O. Creditos integralizados no curso de Solvedos creditos O. S. Ventuação do Programa de Post-Graduação O. Creditos integralizados no curso de Solvedos creditos O. S. Ventuação do Programa de Post-Graduação O. Creditos integralizados no curso de Solvedos creditos O. S. Ventuação do Programa de Post-Graduação O. Creditos integralizados no curso de Solvedos creditos O. S. Ventuação do Programa de Post-Graduação O. S. Ventuação do Programa de Post-Graduação O. Creditos integralizados no curso de Solvedos creditos O. S. Ventuação do Programa de Post-Graduação O. S	NOME COMPLETO:		Período de	Expectati	va para o		
Telefone: Telefone: Ano/Semestre de Matrícula no Programa Instituição: Pontuação Obtida Poutuação Obtida Poutuação Obtida Poutuação Obtida Projeto de Ensino/ Pesquisia / Emansio cadastrado no Instituto Pederal de Goisia Projeto cadastrado nos últimos 30(três) anos unicado de Projeto de Ensino/ Pesquisia / Emansio cadastrado no 10(três) anos, exceto como Confederador de projeto Projeto cadastrado, nos últimos 103 três) 1 por projeto 6 Projeto cadastrado, nos últimos 10 1 por projeto 6 Projeto cadastrado nos últimos 20 1 por projeto 6 Projeto cadastrado nos últimos 20 2 Projeto cadastrado, nos últimos			A	fastamento			
Telefone: Telefone: Ano Semestre de Matrícula no Programa Instituição: Ano Semestre de Matrícula no Programa Instituição Pontuação Obtida Pontuação Obtida Pontuação Obtida Pontuação Obtida Pontuação Obtida Pontuação Obtida Projeto cadastrado no Instituiro Pederal de Goiãa 2 por projeto 6 2 por projeto 6 2 por projeto 6 2	Matrícula / SIAPE:		E-mail Institucion	nal:			
2. PONTUAÇÃO FOR CRITÉRIO Critério Dados Poutuação Obtida Poutuação Ocondendor Obtida Orientação Noutida Ocientação Concluidas nos últimos O3 anos. Os por orientação 2 Os por orient							
2. PONTUAÇÃO FOR CRITÉRIO Critério Dados Poutuação Obtida Poutuação Ocondendor Obtida Orientação Noutida Ocientação Concluidas nos últimos O3 anos. Os por orientação 2 Os por orient							
Critério Dados Pontuação Obtida Pontuação Comprovado					_		
Critério Dados Pontuação Obtida Pontuação Comprovado	a povezi i cilo pop epitépio						
1. Coordenador de Projetto de Ensino! Pesquisa! Extensão cadastrado no lastituto Pederal de Goiás 1. Projeto cadastrado nos últimos o lastituto Pederal de Goiás 2. Participante de Projeto de Ensino! Pesquisa! Extensão cadastrado no lastituto Pederal de Goiás 3. Número de orientações de Iniciação cordenador de projeto. 3. Número de orientações de Iniciação cordenador de projeto. 3. Número de orientações de Irabalho de Conclusão de Curso (TCC). 5. Pontuação média nas atividades docamentes nos últimos 03 anos. 4. Número de orientações de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). 5. Pontuação média nas atividades docamentes nos últimos 2 (dois) anos 6. Créditos integralizados no curso de pois-graduação Acetite para realização de Estagio Pos-Doutoral 7. Localização do Programa de Pós-Graduação 8. Nível de Qualificação Desejada 9. Regime de Trabalho 9. Regime de Trabalho 10. Tempo de serviço como docente efictivo no IPG - Campus Goiánia 10. Tempo de serviço como docente efictivo no IPG - Campus Goiánia 11. Tempo de serviço como docente efictivo no IPG - Campus Goiánia 11. Tempo de serviço como docente efictivo no IPG - Campus Goiánia 11. Tempo de serviço como docente efictivo no IPG - Campus Goiánia 11. Tempo de serviço como docente efictivo no IPG - Campus Goiánia 11. Tempo de serviço como docente efictivo no IPG - Campus Goiánia 11. Tempo de serviço como docente efictivo no IPG - Campus Goiánia 12. Gozo de afastamento anteriores parapós-graduação 13. Ter exercido cargo de gestão (CD, FG, PG - PGC e Pesignação de competência) 14. Participação en comissões, membro de conlegiados, todos nomeados por portaria circular. 15. Apresentação de trabalho (exposição técnica, artificia e cultural) 16. Apresentação de trabalho (exposição técnica, artificia e cultural) 17. La de de doia de trabalho (exposição técnica, artificia e cultural) 18. Teresentação de trabalho (exposição técnica, artificia e cultural)			Pontuação Obtida	Pontus cão	Pontus cão		
1. Coordenador de Projeto de Ensino Projeto cadastrado nos últimos 03(trés) anos (reis) an	Critério	Dados			Comprovada		
2. Participante de Projeto de Ensino/ Projeto calastrado, nos últimos 03 (rés) anos, exceto como lastituto Pederal de Goiás coordenador de projeto correlator de projeto de Conclusão cadastrado no lastituto Pederal de Goiás conclusidas nos consentações de Iniciação Orientações concluidas nos citimos 03 anos. 4. Número de orientações de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). 5. Pontuação média nas atividades docentes nos últimos 2(dois) anos curso de posteria posteria docentes nos últimos 2(dois) anos curso de pois-graduação Aceite para realização de Estágio Pós-Doutoral 6. Créditos integralizados no curso de pós-graduação Aceite para realização de Estágio Pós-Doutoral 7. Localização do Programa de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação (Programa de Pós-Graduação Orientação Desejada 8. Nivel de Qualificação Desejada 9. Regime de Trabalho 9. Regime de Trabalho D. E. 3 Emestagio probatório (até três nos) 10. Tempo de serviço como docente efetivo Para cada 3 anos de vinculo completos no Emparço de Serviço como docente efetivo Para cada 3 anos de vinculo completos 11. Tempo de serviço como docente efetivo Para cada 3 anos de vinculo completos 12. Gozo de afastamento anteriores parapói-graduação 13. Ter exercido cargo de gestão (CD, FG, Para cada a fanos de vinculo completos 14. Participação em comissões, membro de conselho ou membro de colegiados, todos nomeados por portaria/circulas: 15. Apressentação de trabalho (exposição técnica, artistica e cultural) 16. Apresentação de trabalho (exposição técnica, artistica e cultural) 17. Aparticipação de competência 18. Apresentação de trabalho (exposição técnica, artistica e cultural) 18. Apresentação de trabalho (exposição técnica, artistica e cultural) 19. Trabalhos apresentados 10. Trabalhos apresentados 10. Trabalhos apresentados 10. Trabalhos apresentados 10. Trabalhos apresentados	Pesquisa/ Extensão cadastrado no						
3. Número de orientações de Iniciação Orientações concluidas nos últimos 03 anos 0,5 por orientação 2 4. Número de orientações de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) 5. Pontuação média nas atividades docentes nos últimos 2 (dois) anos 100% dos créditos 100% dos créditos 3,5	2. Participante de Projeto de Ensino/ Pesquisa/ Extensão cadastrado no	03(três) anos, exceto como	l por projeto	6			
Cientifica Ultimos 03 anos U.p. por orientação 2				 			
Conclusão de Curso (TCC). iltimos 03 anos. Cada 2(dois) pontos acima de 40 pontos, vale 0,5 pontors. Cada 2(dois) pontos acima de 40 pontos, vale 0,5 pontos. Cada 2(dois) pontos acima de 40 pontos, vale 0,5 pontos. Cada 2(dois) pontos acima de 40 pontos, vale 0,5 pontos. Cada 2(dois) pontos acima de 40 pontos, vale 0,5 pontos. Cada 2(dois) pontos acima de 40 pontos, vale 0,5 pontos. Cada 2(dois) pontos acima de 40 pontos, vale 0,5 pontos. Cada 2(dois) pontos acima de 40 pontos, vale 0,5 pontos. Cada 2(dois) pontos acima de 40 pontos, vale 0,5 pontos. Cada 2(dois) pontos acima de 40 pontos, vale 0,5 pontos. Cada 2(dois) pontos acima de 40 pontos, vale 0,5 pontos. Cada 2(dois) pontos acima de 40 pontos. Cada 2(dois) pontos. Cada 2(dois) pontos acima de 40 pontos. Cada 2(dois)			0,5 por orientaçã o	2			
docentes nos últimos 2(dois) anos pontos, vale 0,5 pontos. 6. Créditos integralizados no curso de pois-graduação /Aceite para realização de Estágio Pós-Doutoral 5. Vale dos créditos 3,5 5. Vale os créditos 2,5 Matricula recente/Carta de aceite 1 No estado de Goiás 1 7. Localização do Programa de Pós-Graduação 6 Fora do estado de Goiás e em território nacional 7 Fora do estado de Goiás e em território nacional 8 S. Nível de Qualificação Desejada Doutorado 3 S. Nível de Qualificação Desejada Doutorado 2 9. Regime de Trabalho 40h 2 9. Regime de Trabalho 40h 2 DE Interpo de serviço como docente efictivo no IFG - Campus Goiánia 2 10. Tempo de serviço como docente efictivo no IFG - Campus Goiánia 2 11. Tempo de serviço como docente efictivo no IFG, exxeto no Câmpus Goiánia 2 12. Gozo de afistamento anteriores parapós-graduação 3 Nunca gozou afistamento 3 Ia gozou pelo menos um afistamento 3 Ia gozou pelo menos um afistamento 3 13. Ter exercido cargo de gestão (CD, FG, Para cada mês no cargo de gestão Por portaria/circular 0,5 Por portaria/circular 0,5 Trabalhos apresentados 0,5 3			0,5 por orientação	2			
6. Créditos integralizados no curso de pós-graduação/Aceite para realização de Estagio Pós-Doutoral Estagio Pós-Doutoral Estagio Pós-Doutoral No estado de Goiás Fora do estado de Goiás e em território nacional Fora do Brasil S. Nível de Qualificação Desejada Nestrado S. Nível de Qualificação Desejada Estagio Pos-Doutorado Pos-Doutorado Doutorado 20h 1 DE Emestrágio probatório (até três nos) Para cada 3 anos de vinculo completos 11. Tempo de serviço como docente efetivo no IFG - Campus Goiánia 12. Gozo de afastamento anteriores parapôs-graduação Nunca gozou afastamento Dia gozou pelo menos um afastamento Dia gozou portaria/circular 14. Participação em comissões, membro de conselho ou membro de colegiados, todos nomeados por portaria/circular Trabalhos apresentados Trabalhos apresentados O,5 Trabalhos apresentados	5. Pontuação média nas atividades docentes nos últimos 2(dois) anos	Cada 2(dois) pontos acima de 40 pontos, vale 0,5 pontos.	0,5	5			
pôs-graduação Aceite para realização de Estágio Pôs-Doutoral 50% dos créditos 2,5 25% dos créditos 2 Matricula recente/Carta de aceite 1 7. Localização do Programa de Pôs-Graduação No estado de Goiás 1 Graduação Estágio Postado de Goiás 1 8. Nivel de Qualificação Desejada Doutorado 2		100% dos créditos	3,5				
pós-graduação/Aceite para realização de Estágio Pós-Doutoral Solvidos créditos 2,5 Matricula recente/Carta de aceite No estado de Goiás 1 7. Localização do Programa de Pós- Graduação Eroa do estado de Goiás e em território nacional Fora do Brasil 3 Mestrado 3 Mestrado 9. Regime de Trabalho 10. Tempo de serviço como docente efetivo no IFG - Campus Goiánia 11. Tempo de serviço como docente efetivo no IFG, exceto no Câmpus Goiánia 12. Gozo de afastamento anteriores parapós-graduação 13. Ter exercido cargo de gestão (CD, FG, FCC e Designação de competência) 14. Participação emcomissões, membro de conselho ou membro de colegiados, todos nomeados por portaria/circular 15. Apresentação de trabalho (exposição técnica, artística e cultural) 50% dos créditos 2 2,5% dos créditos 2 Matricula recente/Carta de aceite 1 No estado de Goiás e em território nacional 2 2 Mestrado 3 20h 1 20h 1 Emestagio probatório (até três anos) 20,5 20,5 20h 20h 21. Cezo de afastamento anteriores parapós-graduação 2 20h 20h 20h 20h 20h 20h 20h 20h 20h 20	6. Créditos integralizados no curso de	75% dos créditos					
Matricula recente/Carta de aceite 1 No estado de Goiás 1 7. Localização do Programa de Pós- Graduação Fora do estado de Goiás e em território nacional Fora do Brasil 3 Mestrado 3 Nestrado 3 Mestrado 3 Doutorado 2 Pós-Doutorado 1 9. Regime de Trabalho 20h 1 10. Tempo de serviço como docente efetivo no IFG - Campus Goiánia Para cada 3 anos de vinculo completos 1 11. Tempo de serviço como docente efetivo no IFG, exceto no Câmpus Goiánia Para cada 3 anos de vinculo completos 1 12. Gozo de afastamento anteriores parapós-graduação Para cada gozou afastamento 3 Nunca gozou pelo menos um afastamento 1 13. Ter exercido cargo de gestão (CD, FG, FCC e Designação em compissões, membro de conselho ou membro de colegiados, todos nomeados por portaria/circular. 15. Apresentação de trabalho (exposição técnica, artistica e cultural) Trabalhos apresentados 0,5 3	pós-graduação/Aceite para realização de	50% dos créditos	2,5				
No estado de Goiás 1 7. Localização do Programa de Pós- Graduação Erra do estado de Goiás e em território nacional Erora do Brasil 3 8. Nivel de Qualificação Desejada Doutorado 2 9. Regime de Trabalho Doutorado 1 9. Regime de Trabalho D. D. E. 3 10. Tempo de serviço como docente efetivo no IFG - Campus Goiánia D. D. Emestagio probatório (até três anos) Dara cada 3 anos de vinculo completos 1 11. Tempo de serviço como docente efetivo no IFG, exceto no Câmpus Goiánia D. Para cada 3 anos de vinculo completos 1 12. Gozo de afistamento anteriores parapós-graduação Munca gozou afistamento 3 13. Ter exercido cargo de gestão (CD, FG, FCC e Designação de competência) Para cada més no cargo de gestão 14. Participação em comissões, membro de conselho ou membro de colegiados, todos nomeados por portaria/circular. 15. Apresentação de trabalho (exposição técnica, artistica e cultural) Trabalhos apresentados 0,5 3 1 1 1 2 2 2 2 2 3 2 2 2 3 4 2 3 4 5 6 7	Estágio Pós-Doutoral	25% dos créditos	2				
7. Localização do Programa de Pós- Graduação Fora do estado de Goiás e em território nacional Fora do Brasil 3 Mestrado 3 8. Nivel de Qualificação Desejada Doutorado 2 Pós-Doutorado 1 20h 1 9. Regime de Trabalho 10. Tempo de serviço como docente efetivo no IFG - Campus Goiánia 11. Tempo de serviço como docente efetivo no IFG, exceto no Câmpus Goiánia 12. Gozo de afastamento anteriores parapós-graduação 13. Ter exercido cargo de gestão (CD, FG, FCC e Designação de competência) 14. Participação em comissões, membro de conselho ou membro de colegiados, todos nomeados por portaria/circular. 15. Apresentação de trabalho (exposição técnica, artística e cultural) Fora do estado de Goiás e em território nacional 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 3 4 5 5 6 1 2 2 2 2 3 5 6 6 9 10. Tempo de serviço como docente efetivo no IFG, exceto no Câmpus Goiánia 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 1 2 1 2 3 3 4 5 1 1 1 1 1 2 1 2 1 2 2 2 3 3 4 5 1 1 1 1 1 2 1 1 1 2 1 1 1 1 1 2 1		Matrícula recente/Carta de aceite	1				
7. Localização do Programa de Pós- Graduação Fora do estado de Goiás e em território nacional Fora do Brasil 3 Mestrado 3 S. Nivel de Qualificação Desejada Doutorado 2 Pós-Doutorado 1 20h 1 9. Regime de Trabalho 10. Tempo de serviço como docente efetivo no IFG - Campus Goiánia 11. Tempo de serviço como docente efetivo no IFG, exceto no Câmpus Goiánia 12. Gozo de afastamento anteriores parapós-graduação 13. Ter exercido cargo de gestão (CD, FG, FCC e Designação de competência) 14. Participação em comissões, membro de conselho ou membro de colegiados, todos nomeados por portaria/circular. 15. Apresentação de trabalho (exposição técnica, artística e cultural) Fora do estado de Goiás e em território nacional 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 3 5 6 2 2 2 2 3 5 6 6 7 8 8 9 9 9 10. Tempo de serviço como docente efetivo no IFG, exceto no Câmpus Goiánia 10. Tempo de serviço como docente efetivo completos 1 13. Ter exercido cargo de gestão (CD, FG, Pora cada 3 anos de vinculo completos 1 13. Ter exercido cargo de gestão (CD, FG, Pora cada mês no cargo de gestão 14. Participação em comissões, membro de conselho ou membro de colegiados, todos nomeados por portaria/circular. 15. Apresentação de trabalho (exposição técnica, artística e cultural) Trabalhos apresentados 0,5 3		No estado de Goiás	1				
Fora do Brasil 3 Mestrado 3 Mestrado 2 Doutorado 2 Pós-Doutorado 1 20h 1 9. Regime de Trabalho 40h 2 D.E. 3 10. Tempo de serviço como docente efetivo no IFG - Campus Goiánia Para cada 3 anos de vinculo completos 1 11. Tempo de serviço como docente efetivo no IFG, exceto no Câmpus Goiánia Para cada 3 anos de vinculo completos 12. Gozo de afastamento anteriores parapós-graduação Nunca gozou afastamento 3 Nunca gozou afastamento 3 I 3. Ter exercido cargo de gestão (CD, FG, FCC e Designação de competência) 14. Participação em comissões, membro de conselho ou membro de colegiados, todos nomeados por portaria/circular. 15. Apresentação de trabalho (exposição técnica, artística e cultural) Trabalhos apresentados 0,5 3 Trabalhos apresentados 0,5 3 Trabalhos apresentados 0,5 3			2				
Mestrado 3			3				
8. Nivel de Qualificação Desejada Doutorado Pós-Doutorado 1 20h 1 20h 20h 1 10. Tempo de serviço como docente efetivo no IFG - Campus Goiânia 11. Tempo de serviço como docente efetivo no IFG, exceto no Câmpus Goiânia 12. Gozo de afastamento anteriores parapós-graduação 13. Ter exercido cargo de gestão (CD, FG, FCC e Designação de competência) Nunca gozou afastamento 13. Ter exercido cargo de gestão (CD, FG, FCC e Designação de competência) Por portaria/circular Doutorado 2 20h 1 Emestágio probatório (até três anos) 0,5 0,5 0,5 0,5 14. Participação em comissões, membro de conselho ou membro de colegiados, todos nomeados por portaria/circular 15. Apresentação de trabalho (exposição técnica, artística e cultural) Trabalhos apresentados 0,5 3							
Pós-Doutorado 1 20h 1 20h 2 10. Tempo de serviço como docente efetivo no IFG - Campus Goiánia 11. Tempo de serviço como docente efetivo no IFG, exceto no Cámpus Goiánia 12. Gozo de afastamento anteriores parapós-graduação 13. Ter exercido cargo de gestão (CD, FG, FCC e Designação de competência) 14. Participação em comissões, membro de conselho ou membro de colegiados, todos nomeados por portaria/circular. 15. Apresentação de trabalho (exposição técnica, artística e cultural) 10. DE. 3 11. Tempo de serviço como docente efetivo para cada 3 anos de vinculo completos 1 10. Tempo de serviço como docente efetivo para cada 3 anos de vinculo completos 1 1 1 1 2 3 1 1 2 3 4 5 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 5 4 4 5 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 5 4 4 4 4 4 4 4 4 4 5 4 4 5 .	8 Nivel de Onalificação Deseiada	Doutorado					
9. Regime de Trabalho 20h 40h 2 DE. 3 10. Tempo de serviço como docente efetivo no IFG - Campus Goiánia 11. Tempo de serviço como docente efetivo no IFG, exceto no Câmpus Goiánia 12. Gozo de afastamento anteriores parapós-graduação 13. Ter exercido cargo de gestão (CD, FG, FCC e Designação de competência) 14. Participação emcomissões, membro de conselho ou membro de colegiados, todos nomeados por portaria/circular. 15. Apresentação de trabalho (exposição técnica, artística e cultural) Tabalhos apresentados 1 1 1 1 1 2 3 0,5 0,5 0,5 0,5 1 .		Pós-Doutorado					
9. Regime de Trabalho D.E. 10. Tempo de serviço como docente efetivo no IFG - Campus Goiânia 11. Tempo de serviço como docente efetivo no IFG, exceto no Câmpus Goiânia 12. Gozo de afastamento anteriores parapós-graduação 13. Ter exercido cargo de gestão (CD, FG, FCC e Designação de competência) 14. Participação em comissões, membro de conselho ou membro de colegiados, todos nomeados por portaria/circular. 15. Apresentação de trabalho (exposição técnica, artística e cultural) 10. Emestágio probatório (até três anos) 20. Gozo de serviço como docente efetivo nanos) Para cada 3 anos de vínculo completos 0,5 10. Nunca gozou afastamento 3 15. Apresentação de competência 16. Apresentação de trabalho (exposição técnica, artística e cultural)		20h					
D.E. 3 10.Tempo de serviço como docente efetivo no IFG - Campus Goiânia Emestágio probatório (até três anos) Para cada 3 anos de vinculo completos 1 11. Tempo de serviço como docente efetivo no IFG, exceto no Câmpus Goiânia completos 0,5 12. Gozo de afastamento anteriores parapós-graduação Isagozou pelo menos um afastamento 1 13. Ter exercido cargo de gestão (CD, FG, FCC e Designação de competência) Para cada mês no cargo de gestão. 14. Participação em comissões, membro de conselho ou membro de colegiados, todos nomeados por portaria/circular 0,5 15. Apresentação de trabalho (exposição técnica, artística e cultural) Trabalhos apresentados 0,5 3 Trabalhos apresentados 0,5 3	9. Regime de Trabalho	40h					
10. Tempo de serviço como docente efetivo no IFG - Campus Goiânia 11. Tempo de serviço como docente efetivo no IFG, exceto no Câmpus Goiânia 12. Gozo de afastamento anteriores parapós-graduação 13. Ter exercido cargo de gestão (CD, FG, FCC e Designação de competência) 14. Participação emcomissões, membro de conselho ou membro de colegiados, todos nomeados por portaria/circular. 15. Apresentação de trabalho (exposição técnica, artística e cultural) 1		D.E.					
completos 11. Tempo de serviço como docente efetivo no IFG, exceto no Câmpus Goiânia 12. Gozo de afastamento anteriores parapós-graduação 13. Ter exercido cargo de gestão (CD, FG, FCC e Designação de competência) 14. Participação em comissões, membro de conselho ou membro de colegiados, todos nomeados por portaria/circular. 15. Apresentação de trabalho (exposição técnica, artística e cultural) Para cada 3 anos de vinculo 0,5 Nunca gozou afastamento 3 1			0,5				
no IFG, exceto no Câmpus Goiânia completos 0,5 12. Gozo de afastamento anteriores parapós-graduação Nunca gozou afastamento 3 13 Ter exercido cargo de gestão (CD, FG, FCC e Designação de competência) Para cada mês no cargo de gestão. 0,2 14. Participação emcomissões, membro de conselho ou membro de colegiados, todos nomeados por portaria/circular. 0,5 15. Apresentação de trabalho (exposição técnica, artística e cultural)			1				
12. Gozo de alastamento anteriores parapós-graduação Já gozou pelo menos um afastamento 1 13. Ter exercido cargo de gestão (CD, FG, FCC e Designação de competência) Para cada mês no cargo de gestão. 0,2 14. Participação em comissões, membro de conselho ou membro de colegiados, todos nomeados por portaria/circular. Por portaria/circular 0,5 15. Apresentação de trabalho (exposição técnica, artística e cultural)			0,5				
parapós-graduação Ja gozou pelo menos um afastamento 1 13. Ter exercido cargo de gestão (CD, FG, Para cada mês no cargo de gestão. 0,2 14. Participação em comissões, membro de conselho ou membro de colegiados, todos nomeados por portaria/circular. 0,5 15. Apresentação de trabalho (exposição técnica, artística e cultural)	12 Gozo de afastamento anteriores		3				
FCC e Designação de competência) gestão. 14. Participação em comissões, membro de conselho ou membro de colegiados, todos nomeados por portaria/circular. 15. Apresentação de trabalho (exposição técnica, artística e cultural) Trabalhos apresentados 0,5			1				
conselho ou membro de colegiados, todos nomeados por portaria/circular. 15. Apresentação de trabalho (exposição técnica, artística e cultural) Por portaria/circular 0,5 Trabalhos apresentados 0,5 3		_	0,2				
técnica, artística e cultural)	conselho ou membro de colegiados, todos	Por portaria/circular	0,5				
Assinatura: Data:		Trabalhos apresentados		3			
	Assinatura:		Data:				

Anexo II - Formulário II - Solicitação de afastamento de técnico-administrativo

FORMULÁRIO II FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA AFASTAMENTO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

DADOS: PESSOAIS

NOME COMPLETO:

Período de Expectativa para o Afastamento

Matrícula / SIAPE:

Campus / Setor:

Telefone:

Nome do Programa/ Instituição:

Ano/Semestre de Matrícula no Programa:

Nome do Programa/ Instituição:		Ano/Semestre de Matrícula no Programa:		
2. PONTUAÇÃO POR CRITÉRIO				
Critério	Dados	Pontuação Obtida Por Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Comprovada
 Coordenador de Projeto de Ensino/ Pesquisa/ Extensão cadastrado no Instituto Federal de Goiás 	Projeto cadastrado nos últimos 03(três) anos	2 por projeto	6	
Participante de Projeto de Ensino/ Pesquisa/ Extensão cadastrado no Instituto Federal de Goiás	Projeto cadastrado nos últimos 03(três) anos, exceto como coordenador de projeto.	1 por projeto	5	
Número de orientações de Iniciação Científica	Orientações concluídas nos últimos 03 anos.	0,5 por orientação	2	
Número de orientações de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).	Orientações concluídas nos últimos 03 anos.	0,5 por orientação	2	
	100% dos créditos	3,5		
5. Créditos integralizados no curso de	75% dos créditos	3	•••	
pós-graduação/Aceite para realização de	50% dos créditos	2,5		
Estágio Pós-Doutoral	25% dos créditos	2	•••	
	Matrícula recente/Carta de aceite	1		
	No estado de Goiás	1		
 Localização do Programa de Pós- 	Fora do estado de Goiás e em	2		
Graduação	território nacional	-		
	Fora do Brasil	3	•••	
	Mestrado	3	***	
 Nível de Qualificação Desejada 	Doutorado	2		
	Pós-Doutorado	1		
 Tempo de serviço como Técnico Administrativo no IFG - Campus Goiânia 	Para cada 3 anos de vínculo completos	1	•••	
Tempo de serviço como Técnico Administratitivo no IFG, exceto no Câmpus Goiânia	Para cada 3 anos de vínculo completos	0,5	-	
10 Com de efetemente enteriores	Nunca gozou afastamento	3		
 Gozo de afastamento anteriores parapós-graduação 	Já gozou pelo menos um afastamento	1		
11. Ter exercido cargo de gestão (CD, FG, FCC e Designação de competência)	Para cada mês no cargo de gestão.	0,2		
 Participação em comissões, membro de conselho ou membro de colegiados, todos nomeados por portaria/circular. 	Por portaria/circular	0,5		
 Apresentação de trabalho (exposição técnica, artística e cultural) 	Trabalhos apresentados	0,5	3	
		5 .		

Data:

Assinatura:

Documento assinado eletronicamente por:

Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 16/06/2025 16:14:30.

■ Fabiane Costa Oliveira, GERENTE - CD4 - GYN-GPPEX, em 16/06/2025 14:44:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 661682

Código de Autenticação: e7d8799e1d



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110 (62) 3227-2884 (ramal: 2884)